

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2019. TERMO DE CONTRATO Nº 057/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. CONTRATADA: MANO'S DISTRIBUIDORA E EVENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Vereador Antônio Rodrigues do Couto, nº 07, Térreo, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.400-000, inscrita no CNPJ sob o nº 20.309.143/0001-97, inscrição estadual sob o nº 117.129.063-ME e inscrição municipal sob o nº 0013479, inscrita no Conselho Regional de Administração da Bahia – CRA/BA sob o nº 03667. OBJETO: Contratação em regime de empreitada por preço unitário dos serviços de apresentação artística das atrações musicais: “CANTOR FÁBIO MÁRCIO”, “BANDA SACKULEJO”, “BANDA DAN VALENTE”, “CANTOR RAMON DOS TECLADOS”, “BANDA LEO O NOVO SOM” e “BANDA KARAMBA NA KARA”, a realizar-se nos dias 07 e 08 de setembro do corrente ano, respectivamente, por ocasião das festividades tradicionais em honra à Nossa Senhora da Luz, em Praça Pública, Distrito de Morro de São Paulo, Arquipélago de Tinharé, Município de Cairu, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas decorrentes da execução dos serviços de apresentação artística, contratadas com base na presente licitação, no que couber, correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das seguintes dotações orçamentárias:

| UNIDADE GESTORA | FONTE | PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO | ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA |
|-----------------|----------------------------------|--|---|
| 11.11/19 | 0000.0000/0042.0320 0010.0010 | 2047/2094 | 3390.39.00.00.00.00 |

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços de apresentação artística, objeto deste termo, serão realizados nos dias 07 e 08 de setembro de 2019. O prazo de vigência do presente contrato é de até 90 (noventa) dias, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas às disposições do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 30/08/2019. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Manoel Palma Ché Filho – CPF nº 598.497.385-53. CONTRATADA: Juvenil Fonseca Motta - CPF nº 923.753.085-49. TESTEMUNHAS: Aline Maia Oliveira - CPF nº 038.737.175-30 e Robson Vicente Silva dos Santos - CPF nº 843.750.435-04.